



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

## – PASSATEMPO –

### NATAL DA AEPVZ 2025

#### REGULAMENTO

**Passatempo sob o n.º 04/2025, autorizado nos termos da atual redação do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro**

#### Objetivo:

O “Passatempo - Natal da AEPVZ 2025” é uma iniciativa da AEPVZ – Associação Empresarial da Póvoa de Varzim. Este evento tem como objetivo estimular e impulsionar o comércio tradicional de proximidade, incentivando os consumidores a realizarem as suas compras natalícias no comércio local.

#### Datas:

**Início:** 1 de dezembro de 2025;

**Término:** 7 de janeiro de 2026.

#### Condições de participação:

Todos os estabelecimentos de comércio e serviços do concelho da Póvoa de Varzim podem aderir a esta iniciativa, devendo, para o efeito, adquirir o “Kit de Natal”, na sede da AEPVZ, onde serão devidamente informados das condições de adesão, recebendo o respetivo regulamento e senhas de participação.

#### Benefícios para os estabelecimentos aderentes:

- Premiar os seus clientes, nas compras efetuadas;
- Incentivar as compras no comércio local.



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

### **Atribuição de senhas de participação:**

- Cada estabelecimento comercial deverá definir as regras para atribuição das senhas de participação aos seus clientes. Por cada compra efetuada é entregue, pelo estabelecimento comercial aderente, ao cliente, uma senha de participação que deve ser devidamente preenchida com os seus dados de identificação.

- Na referida senha, o participante deverá preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta os seguintes dados de identificação: nome, morada, contacto telefónico e autorização para o tratamento dos dados pessoais.

### **Local:**

- A referida senha devidamente preenchida, em letra legível, deverá ser colocada numa tómbola, sita na Associação Empresarial da Póvoa de Varzim, Praça do Almada, n.º 26, Póvoa de Varzim, de forma a proceder-se, posteriormente, ao seu sorteio.

- Se durante o sorteio, for retirada uma senha de participação que não esteja preenchida em conformidade com o anteriormente exposto, a mesma será inutilizada e proceder-se-á à extração de uma nova senha.

### **Prémios a atribuir:**

Os prémios a atribuir serão:

1. 1.000,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”;
2. 500,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”;
3. 250,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”;
4. 125,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”;
5. 75,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”;



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

6. 50,00€ em vales de 50,00€ e/ou 25,00€ para descontar em compras nas lojas aderentes ao Passatempo “Natal da AEPVZ 2025”.

- O sorteio irá realizar-se na referida Praça do Almada, n.º 26, Póvoa de Varzim, no dia 7 de janeiro de 2026, pelas 11:00 horas. Será realizado publicamente, na presença das forças de segurança competentes e transmitido em direto através das redes sociais da AEPVZ.

- Apenas serão extraídas da tômbola 6 senhas de participação que corresponde ao número de prémios existentes. Exceção feita caso se verifique que foi retirada uma senha de participação que não esteja preenchida em conformidade.

- Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro.

- A AEPVZ reserva-se no direito de atribuir outro prémio, de igual e/ou equivalente valor, se circunstâncias supervenientes o tornarem necessário e/ou justificável.

- Os prémios têm de ser reclamados, perentoriamente, até 31 de março de 2026, pelos vencedores, junto das lojas aderentes.

- As lojas aderentes devem entregar o(s) título(s) de vencedor que lhes tiver(em) sido entregue(s) pelos vencedores e fazê-los acompanhar da(s) respetiva(s) fatura(s), para que a AEPVZ proceda à entrega dos valores reclamados e correspondentes aos prémios.

- A AEPVZ não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente sorteio, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso, advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio da AEPVZ, nomeadamente estado de alteração da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento envolvido no sorteio, incêndios, inundações, furtos, sabotagem e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

#### **Contactos com os vencedores:**

- Os vencedores serão contactados pela AEPVZ telefonicamente para o contacto telefónico inserido no talão premiado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do sorteio, de forma a designar data e hora para a entrega do prémio.



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

- Serão feitas até 3 (três) tentativas de contacto telefónico, em períodos diferentes. No caso de as 3 (três) tentativas não serem bem sucedidas, o vencedor perderá automaticamente o direito ao prémio que reverterá a favor de uma entidade de cariz social.

- Os prémios só poderão ser levantados pelos próprios premiados, munidos de um documento de identificação válido, devendo assinar uma declaração de receção do referido prémio.

#### **Aceitação das condições do sorteio:**

- A participação no presente sorteio implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

- Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente sorteio.

- Serão excluídos deste sorteio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados falsos, imprecisos, incompletos, senhas falsas e/ou sem preenchimento da frase criativa e alusiva à época natalícia e ao comércio local na cidade da Póvoa de Varzim.

- Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será automaticamente excluída.

- As dúvidas ou casos omissos, decorrentes da aplicação deste Regulamento, serão resolvidos pela Direção da AEPVZ.

#### **Confidencialidade e Proteção de Dados**

- A Associação garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes.

- Todos os dados inscritos nas senhas de participação serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e unicamente utilizados para as finalidades deste sorteio e futuras ações da AEPVZ, em pleno cumprimento e respeito com o estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados, Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril de 2016;



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

- Como titular dos dados pessoais, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (artigo 16.º do RGPD), direito ao apagamento (artigo 17.º do RGPD), direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD) e à portabilidade (artigo 20.º do RGPD) dos seus dados pessoais.

#### **Autorização de divulgação de nome e imagem:**

A AEPVZ, mediante declaração de consentimento disponibilizada para o efeito, irá divulgar o nome e imagem (formato fotografia e vídeo) dos participantes premiados, que aceitem receber o prémio, para fins de informação e divulgação do presente sorteio, através dos seguintes meios: *site* da AEPVZ e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube), sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação, seja a que título for.

#### **Disposições diversas:**

- Todos os estabelecimentos comerciais aderentes estarão devidamente identificados com um dístico alusivo à iniciativa;
- A publicidade do concurso será efetuada e devidamente exposta, durante o período do sorteio, nos estabelecimentos aderentes, no *site* da AEPVZ, nas redes sociais e nos demais meios de comunicação.
- A AEPVZ reserva-se no direito de alterar as presentes condições durante todo o período do sorteio.
- Qualquer reclamação ou pedido de informação relacionado com o presente sorteio, deverão ser remetidos para [geral@aepvz.pt](mailto:geral@aepvz.pt).



Instituição de Utilidade Pública D.R. nº261 – Série – 08/11/1993

### **Autorização de divulgação de nome e imagem:**

A AEPVZ, mediante declaração de consentimento disponibilizada para o efeito, irá divulgar o nome e imagem (formato fotografia e vídeo) dos participantes premiados, que aceitem receber o prémio, para fins de informação e divulgação do presente sorteio, através dos seguintes meios: *site* da AEPVZ e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube), sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação, seja a que título for.

### **Disposições diversas:**

- Todos os estabelecimentos comerciais aderentes estarão devidamente identificados com um dístico alusivo à iniciativa;
- A publicidade do concurso será efetuada e devidamente exposta, durante o período do sorteio, nos estabelecimentos aderentes, no *site* da AEPVZ, nas redes sociais e nos demais meios de comunicação.
- A AEPVZ reserva-se no direito de alterar as presentes condições durante todo o período do sorteio.
- Qualquer reclamação ou pedido de informação relacionado com o presente sorteio, deverão ser remetidos para [geral@aepvz.pt](mailto:geral@aepvz.pt).